

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADES, PLANEJAMENTO URBANO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PROCESSO SELETIVO TURMA 2020

EDITAL Nº 631 DE 19/11/2019

A Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Coordenação do Curso de Especialização em Cidades, Planejamento Urbano e Participação Popular do *Campus* Zona Leste, torna público as normas que regem o processo de seleção de alunos no âmbito da especialização.

1. DO CURSO

O Curso de Especialização em Cidades, Planejamento Urbano e Participação Popular tem por objetivo ampliar o repertório técnico, comunicacional e conceitual do público alvo de forma a habilitar sua ação refletida e informada em atividades associadas à produção social das cidades, bem como aprimorar a capacidade de levantar, organizar e analisar informações, identificando problemas e propondo soluções junto a outros profissionais segundo uma perspectiva multidisciplinar.

1.1 DADOS GERAIS DO CURSO

O Curso de Especialização em Cidades, Planejamento Urbano e Participação Popular é *gratuito e presencial*. Tem carga horária de 360h e será realizado aos sábados, das 8h30 às 17h30, no Campus Zona Leste da UNIFESP, localizado na Av. Jacu-Pêssego, 2630 – Itaquera – São Paulo - SP.

1.2 PÚBLICO-ALVO

O Curso de Especialização em Cidades, Planejamento Urbano e Participação Popular é voltado aos interessados em compreender como funcionam as cidades, identificar sujeitos, problemas e conflitos, processos de resistência e transformação. Em especial, pretende-se atrair docentes do ensino básico, funcionários públicos que atuam em políticas urbanas, lideranças comunitárias e de movimentos sociais, educadores populares, integrantes de coletivos de jovens ativistas e organizações não governamentais, entre outros.

2. DAS VAGAS

Nº de vagas oferecidas:	50
-------------------------	----

Dentre as vagas oferecidas, 30% são destinadas aos trabalhadores da administração pública (federal, estadual e municipal), 10% à cota social e 10% à cota étnico-racial.

2.1. PRÉ-REQUISITO

O candidato deve possuir graduação completa em qualquer área do conhecimento.

2.1.1. No ato da matrícula será obrigatória a apresentação de documento que comprove a conclusão do curso de graduação (atestado ou declaração de conclusão de curso e/ou diploma)

2.1.2 A não apresentação da documentação exigida no ato da matrícula, automaticamente, acarretará na perda da vaga.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição no Processo Seletivo de Aluno do Curso de Especialização em Cidades, Planejamento Urbano e Participação Popular 2020 acontecerá, **exclusivamente**, de modo *on-line*:

Período de inscrição:	de 02/12/2019 a 18/12/2019
Valor da inscrição:	Gratuito
Documentos *obrigatórios para inscrição – (Todos em formato PDF) *A falta de qualquer um dos documentos solicitados caracteriza o indeferimento automático da inscrição.	Carta de Apresentação e Interesse; Curriculum Vitae;

3.1. O candidato deverá **efetuar sua inscrição realizando o seguinte procedimento:**

PRIMEIRO PASSO: Enviar, para o e-mail iczi@unifesp.br, a *carta de apresentação e interesse e o curriculum vitae*.

3.1.1 Todos os documentos devem ser enviados em formato pdf.

3.1.2 No campo ASSUNTO da mensagem deverá constar o título **ESPECIALIZAÇÃO IC TURMA 2020;**

3.1.3 A falta de qualquer documento solicitado acarretará no indeferimento da inscrição.

SEGUNDO PASSO: Acessar o link <https://www.unifesp.br/reitoria/proex/listagem-de-cursos> e realizar a inscrição no sistema da UNIFESP.

3.2. A inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados é de responsabilidade do candidato.

3.3. Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição no processo seletivo aberto para este Edital. Caso o candidato efetive mais de uma inscrição, será considerada válida, **somente**, aquela de data mais recente, invalidando todas as anteriores.

3.4. Não será permitida a alteração e/ou complementação do formulário de inscrição após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

3.5. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente processo seletivo, em especial, no que se refere aos prazos e de eventuais alterações do cronograma do concurso, bem como à entrega da documentação e à divulgação dos resultados do processo seletivo.

3.6. O candidato será igualmente responsável pela veracidade de todas as informações prestadas o longo do concurso.

3.7. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital, e que contenham toda a documentação exigida.

3.8. Apenas serão aceitas inscrições realizadas através do endereço de e-mail indicado neste Edital.

3.9. Não serão fornecidas informações e/ou resultados por telefone.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos ao Curso de Especialização em Cidades, Planejamento Urbano e Participação Popular – Turma 2020 será realizada em duas fases.

1º Fase (Eliminatória) - Corresponde a análise do currículo e carta de intenções recebidos no ato de inscrição. A análise da documentação será realizada por Comissão Examinadora composta por docentes do curso, e avaliará os documentos recebidos, considerando os seguintes critérios:

Análise do currículo:

- Experiência acadêmica durante a graduação
 - Participação em projetos de extensão
 - Participação em projeto de pesquisa
 - Participação em projetos de ensino (monitoria de disciplinas, por exemplo)
 - Participação em eventos científicos, técnicos e/ou profissionais
- Experiência profissional
 - Docência no ensino básico (escola pública)
 - Participação em movimentos sociais e culturais
 - Docência em educação popular
 - Participação em organizações não governamentais
 - Atuação na administração pública, particularmente em setores associados à habitação, saúde, educação, saneamento, transporte, assistência social e cultura
 - Atuação como liderança comunitária

Análise da carta:

- Linguagem formal e adequada ao conteúdo
- Consistência e coerência na apresentação dos objetivos
- Adequação dos objetivos profissionais e pessoais ao curso
- Motivações para o ingresso coerente com a trajetória profissional e o perfil do curso

2º Fase (Classificatória) – Corresponde a entrevista Individual com os aprovados na primeira fase. A entrevista será realizada por bancas compostas por docentes do curso. As bancas avaliarão cada candidato considerando os seguintes critérios:

- Capacidade de expressão verbal e de argumentação
- Argumentação sobre objetivos, motivações e perspectivas com base na carta de intenções

4.1. Os candidatos que não forem aprovados na segunda fase, serão classificados em lista de espera que terá validade de até um dia antes do início do curso. Os candidatos em lista de espera serão chamados somente quando houver desistência de candidatos aprovados e convocados em primeira chamada, respeitando o prazo de validade do processo de seleção.

Período de realização fase 1 Análise de documentação recebida por e-mail.	de 03/02/2020 a 10/02/2020
Divulgação dos aprovados 1 fase e convocados para fase 2	11/02/2020 até às 18h no endereço eletrônico: http://www.unifesp.br/campus/zonaleste/
Período de realização fase 2 Entrevista.	15/02/2020 – o horário será divulgado juntamente com a lista de aprovados e convocados - no endereço eletrônico: http://www.unifesp.br/campus/zonaleste/
Divulgação dos aprovados fase 2 e convocados para matrícula e divulgação dos candidatos em lista de espera	21/02/2020 até às 18h

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Os recursos em face do resultado de cada uma das fases do processo seletivo poderão ser interpostos no dia útil subsequente à divulgação do respectivo resultado através do e-mail iczl@unifesp.br, sendo a decisão divulgada em até dois dias, no website - <http://www.unifesp.br/campus/zonaleste/>

Período para interposição de recurso fase 1	13/02/2020 das 7h30 às 14h30 – através do e-mail: iczl@unifesp.br
Divulgação do resultado da interposição de recurso fase 1	De 14 a 15/02/2020 até 18h – no endereço eletrônico: http://www.unifesp.br/campus/zonaleste/
Período para interposição de recurso fase 2	27/02/2020 das 7h30 às 14h30 – através do e-mail: iczl@unifesp.br
Divulgação do resultado da interposição de recurso fase 2	De 28 a 29/02/2020 até 18h – no endereço eletrônico: http://www.unifesp.br/campus/zonaleste/

5.1. Os recursos devem ser feitos por escrito, de modo fundamentado e assinado pelo recorrente, enviado para o correio eletrônico do concurso que emitirá uma mensagem eletrônica de recebimento.

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo de seleção deverão comparecer presencialmente, ou representados por procurador (com procuração simples), para realização da matrícula na data de **07/03/2020 das 8h30 às 17h30**, no Campus Zona Leste da UNIFESP, localizado na Av. Jacu-Pêssego, 2630 – Itaquera – SP.

6.1. Para a realização da matrícula é obrigatório a apresentação dos originais e a entrega das cópias dos documentos relacionados no **ANEXO I** deste Edital.

6.2. Na ausência do original, a cópia não será aceita. Não será permitida a realização de cópias no local de matrícula (a UNIFESP – CAMPUS ZONA LESTE, não oferece estabelecimento para a realização de cópias de documentos).

6.3. Na ausência de quaisquer documentos solicitados no anexo I deste Edital, a matrícula não será realizada.

6.4. Não será homologada a matrícula do aluno que, na data da matrícula no curso objeto deste Edital, tiver matrícula ATIVA em outro curso de especialização da UNIFESP.

6.4.1. Caso o aluno candidato esteja cursando uma especialização na UNIFESP e tenha o interesse de se matricular na especialização em Cidades, Planejamento Urbano e Participação Popular – Turma 2020, deverá apresentar no ato de matrícula, uma declaração da universidade, emitida pela coordenadoria de *Lato Sensu* da PROEC, indicando o cancelamento da matrícula no outro curso, com data anterior a 07/03/2020.

6.5. No caso de as vagas oferecidas não serem preenchidas na primeira chamada, a Unifesp convocará os candidatos da lista de espera em ordem de classificação para efetuarem sua matrícula no dia 10 de março de 2020, das 8h30 às 17h30. Serão adotados os mesmos procedimentos que os da matrícula. Os aprovados deverão comparecer presencialmente, ou representados por procurador (com procuração simples), no Campus Zona Leste da UNIFESP, localizado na Av. Jacu-Pêssego, 2630 – Itaquera – SP, munidos dos documentos descritos no item 6.1.

6.6. No caso de as vagas oferecidas não serem preenchidas na segunda chamada, a Unifesp convocará os candidatos da lista de espera em ordem de classificação para efetuarem sua matrícula no dia 12 de março de 2020, das 8h30 às 17h30. Serão adotados os mesmos

procedimentos que os da matrícula. Os aprovados deverão comparecer presencialmente, ou representados por procurador (com procuração simples), no Campus Zona Leste da UNIFESP, localizado na Av. Jacu-Pêssego, 2630 – Itaquera – SP, munidos dos documentos descritos no item 6.1

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos, não regulados expressamente pelo presente edital, serão resolvidos pela coordenação do curso de especialização em Cidades, Planejamento Urbano e Participação Popular - Profa. Dra. Patrícia Laczynski de Souza e Prof. Dr. Egeu Gomez Esteves.

7.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Patrícia Laczynski de Souza – Coordenadora

Prof. Dr. Egeu Gomez Esteves - Vice-Coordenador

Curso de Especialização em Cidades, Planejamento Urbano e Participação Popular

Profª Raiane Patrícia Severino Assumpção

Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PROEC

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADES, PLANEJAMENTO URBANO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PROCESSO SELETIVO TURMA 2020 – EDITAL 631 DE 19/11/2019

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Deverão ser **APRESENTADOS ORIGINAIS** dos documentos abaixo relacionados, bem como deverão ser **ENTREGUES CÓPIAS SIMPLES** dos mesmos, **PRESENCIALMENTE**, na data de **07/03/2020**, das **8h30 às 17h30**, no **CAMPUS ZONA LESTE** da UNIFESP, situado na **AV. JACU-PÊSSEGO, 2630 – ITAQUERA - SP**.

- 1 – DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou DECLARAÇÃO/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO
- 2 – CÉDULA DE IDENTIDADE
- 3 – HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
- 4 – 01 FOTO 3X4 RECENTE

SOMENTE PARA CASOS APLICÁVEIS

- DECLARAÇÃO DA COORDENADORIA DE *LATO SENSU* DA PROEC/UNIFESP INFORMANDO O CANCELAMENTO DA MATRÍCULA EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO COM DATA ANTERIOR A 08/02/2020

ATENÇÃO:

O Campus Zona Leste da Unifesp não dispõe de equipamentos nem oferece estabelecimento para a realização de cópias de documentos.